acompanhamento e a fiscalização da execução de Contratos.

Artigo 2º - Designar a Comissão de Fiscalização para o Contrato nº 112/2025, cujo objeto consiste no fornecimento de 10 (dez) motocicletas adaptadas para emprego nas atividades de patrulhamento ostensivo e preventivo da Polícia Militar do Piauí (PMPI), firmado com a empresa BMW MANUFACTURING INDUSTRIA DE MOTOS DA AMAZONIA LTDA, os seguintes servidores:

- 1. **Ana Cléia Diniz dos Santos** - Matrícula nº 08XXXX-3 e CPF: 704.XXX.XXX-34 (gestor);
- 2. **Márcia Caroline de Sousa Damasceno -** Matrícula: 28XXXX-7 e CPF: 042.XXX.XXX-09 (fiscal);
- 3. **Gabriel Mendes Rezende** - Matrícula nº 33XXXX-3 e CPF: 934.XXX.XXX-04 (fiscal);

Artigo 3º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais do contrato deverão proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, conforme dispõe o decreto nº 15.093/2013.

Artigo 4º - Cientificar que os fiscais do contrato responderão, perante aos órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Segurança do Piauí, em Teresina

(assinado eletronicamente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Estado da Segurança Pública

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32544, datada de 30 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Contrato Administrativo:	075/2025.
Processo Administrativo:	00310.000647/2025-02

Procedimento licitatório:	Concorrência 059/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Franca Construções e Energia LTDA (CNPJ n° 00.300.339/0001-03).
Resumo do objeto:	contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo, no Assentamento El Shaday, na zona rural no Município de Teresina-PI, com uma área total de 5.615,56m² (OPA).
Valor global:	R$ 823.360,30 (oitocentos e vinte e três mil, trezentos e sessenta reais e trinta centavos).
Dotação Orçamentária:	Programa de trabalho: 45.101.15.451.0105.7000; Elemento de Despesa: 449051; Fonte: 500/754; Despacho CGFR/SEGOV n° 400/2025.
Prazo de vigência:	29/12/2025 a 31/12/2026.
Prazo de execução:	4 (quatro) meses a contar da data do recebimento da ordem de serviço.
Data da assinatura digital:	29/12/2025.
Subscritores:	Maria Vilani da Silva (pela contratante) e Franca Construções e Energia LTDA (pela contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 32545, datada de 30 de dezembro de 2025.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID-PI

Contrato Administrativo:	074/2025.
Processo Administrativo:	00310.000680/2025-24.
Procedimento licitatório:	Concorrência 060/2025.
Fundamento legal:	Art. 28, inciso II, da Lei n° 14.133/2021.
Contratante:	Secretaria de Estado das Cidades do Piauí (CNPJ n° 08.767.094/0001-30).
Contratado:	Trevo Construção e Servicos LTDA (CNPJ n° 42.070.411/0001-01).
Resumo do objeto:	contratação de empresa especializada para a reforma do Centro Comunitário Codipe III, no Bairro Santa Maria da Codipe III, na zona urbana do município de Teresina-PI com uma área total de 347,97m² (OPA).
Valor global:	R$ 29.304,81 (vinte e nove mil trezentos e quatro reais e oitenta e um centavos).